PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 07 de outubro de 2021 | Ano XVI | Edição 1235 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Comunicado n° 067/2021

Carlos Alberto Candini Rua Monza, n° 162 Bairro Jd. Das Orquídeas

Amparo/SP, Cep: 13901-035.

Comunicamos que o Auto de Infração e Imposição de Multa 043/2021 foi confirmado, conforme despacho exarado às fls. 09 do processo 8139/2021.

Decorrido o prazo de 05(cinco) dias a contar desta públicação e não havendo o recolhimento dos valores aos cofres públicos o processo será encaminhado ao Setor de Tributos para providencias.

Joel de Freitas Sant' Ana Fiscal Sanitário

Notificação 473//2021

Edilson Rodrigues de Oliveira

Referente ao Imóvel

Rua Joaquim Pereira de Oliveira, lote 26A, quadra G, inscrição auxiliar n° 25858 Jd. Europa, Amparo/SP

Cep: 13900-000

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana Fiscal Sanitário

Notificação 476//2021

Jair Marinho

Referente ao Imóvel

Rua José Osvaldo Giron Filho, lote 23A, quadra B, inscrição auxiliar n° 26576 Vale Verde, Amparo/SP

Cep: 13900-000

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana Fiscal Sanitário

Notificação 484//2021

Maria Elisa da Conceição Pereira

Referente ao Imóvel

Rua Romeu Longo, lote 04A, quadra 07, inscrição auxiliar n° 22100 Silvestre IV, Amparo/SP

Cep: 13905-080

Notificamos a empresa a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios,

quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana Fiscal Sanitário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AMPARO/SP – FMDCA, A PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS, E ESTABELECE CRITÉRIOS E LIMITES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

CMDCA, em apreciação ao deliberado em sua reunião ordinária, ocorrida em 15 de Setembro de 2021, em sessão online (virtual) realizada em plataforma digital de videoconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a Resolução nº 218, de 27 de junho de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a necessidade de impulsionar a captação de recursos junto às pessoas jurídicas e físicas, para o incremento dos projetos aprovados e aptos a receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amparo/SP – FMDCA a previsão de custeio de serviços de captação de recursos financeiros para financiamento de projetos específicos, por parte das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), remunerando o trabalho dos profissionais encarregados pela organização

proponente a efetuar a captação de recursos junto às pessoas físicas e jurídicas, para seus projetos aprovados e aptos a receber recursos.

Art. 2º – Instituir, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amparo/SP – FMDCA a previsão de que trata o Art. 1º, obedecendo, obrigatoriamente e simultaneamente, as seguintes finalidades e limites para despesas destinadas à captação de recursos:

I - até 10% (dez por cento) do valor total do projeto limitado ao valor efetivamente captado, desde que não ultrapasse o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º – Para a devida observância do que trata o caput deste Artigo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC deverá inserir dispositivo específico em seus editais futuros, a partir da data de publicação da presente Resolução.

§ 2º – As despesas decorrentes deverão, obrigatoriamente, ser previstas nos seguintes documentos a serem apresentados pelas OSCs pleiteantes:

I - No Plano de Trabalho do projeto;

II - No cronograma financeiro (Plano de Aplicação) do projeto.

Art. 3º – Fica sob a responsabilidade da OSC, a contratação dos serviços de que trata a presente Resolução, bem como a gestão e o pagamento das despesas a eles referidas, durante a vigência do projeto aprovado.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GRAZIELE MARTINS GUTIERREZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 362 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 07 de outubro de 2021, a Portaria nº 079 de 01 de junho de 2020, que designou GUILHERME RODRIGUES, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 363 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 07 de outubro de 2021, a Portaria nº 272 de 06 de agosto de 2021, que designou ADEMIR GONCALVES DA ROCHA , para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 364 DE DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 07 de outubro de 2021, a servidora ELAINE APARECIDA DA CUNHA MORAES portadora do RG nº 20.551.408 e do CPF nº 155.878.588-47, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 365 DE DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 07 de outubro de 2021, ao servidor MARIO CALLEGARI portador do RG nº 18.621.938 e do CPF nº 068.793.418-45, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 366 DE DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 07 de outubro de 2021, ao servidor JOAO ROSA DE OLIVEIRA portador do RG nº 36.531.695-7 e do CPF nº 369.513.155-15, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 07 de outubro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

_____

Processo nº: 9293/2021.

Carta Convite nº: 007/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Abertura: 27/09/2021 Encerramento: 05/10/2021 Horário: 09:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Rua Ana Cintra, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato._____

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Comissão de Licitações para a sessão pública do supracitado certame com a participação das empresas convidadas: Pavinc Construtora Ltda., Jaguary Incorporação, Construção e Comércio Ltda., Terrapac Engenharia Ltda. e Cel Engenharia Ltda., para recebimento dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Proposta de Preço.

Os envelopes 01 – Documentos de Habilitação, apresentados pelas licitantes foram abertos e os documentos foram rubricados por todos os participantes da sessão. Em seguida, a sessão foi suspensa para análise das documentações.

Após análise das documentações de Qualificação Técnica, feita pelo Engenheiro responsável, constatou-se que a empresa Jaguary Incorporação, Construção e Comércio Ltda., não apresentou atestados suficientes que comprovassem os serviços de fresagem de pavimento asfáltico na quantidade mínima de 1970,5 m2.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, reuniram-se na sala de licitações a Comissão de Licitações para julgamento da habilitação das licitantes.

Com base no relatório emitido pelo Engenheiro responsável, a empresa Jaguary Incorporação, Construção e Comércio Ltda., foi considerada inabilitada.

As empresas Pavinc Construtora Ltda., Terrapac Engenharia Ltda. e Cel Engenharia Ltda., apresentaram as documentações conforme solicitado em Edital, portanto, estão habilitadas.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação para possíveis recursos conforme §6º do Art.109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Publique-se

Amparo, 06 de outubro de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Rodrigo Borges Nascimento Guedes

Daiane Rosangela de Carvalho

Ana Lúcia Carneiro Pinto

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

PAULO BRITO REIS ROSSI aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo n° 01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA (PSIQUIATRA) - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocado em 07/10/2021.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL

Administração Geral – RH

INSTRUMENTO Nº 131/2021
.Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3427-6/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

.CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

.CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTE COLETIVO LTDA

.CNPJ Nº: 10.487.358/0001-44

.CONTRATO: N° 131/2021

.DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

VIGÊNCIA: 6 meses, de 11/08/2021 à 10/01/2022

VALOR: R$ 81.696,00.

AMPARO, 11 de agosto de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.772.798/0002-33, para aquisição de insumo, solicitado através de mandado judicial nos autos 1033680-12.2020.8.26.0022, em favor de K.B., no valor total de R$ 10.059,00 (dez mil e cinquenta e nove reais).

Publique-se

Amparo, 24 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa G.A.C. - GRUPO DE ARRITMIA CAMPINAS S/S LTDA, CNPJ nº 03.990.409/0001-90, para pacote de implante de desfibrilador monocameral, solicitada através de mandado judicial, nos autos 1002987-91.2021.8.26.0022, em favor de K.N.M., no valor total de R$ 42.260,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais).

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2021

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA TRIUNFO SÃO JOSÉ LTDA EPP, CNPJ nº 53.859.096/0001-04, para aquisição do medicamento COLÍRIO TROPICAMIDA 1ml, utilizado no ambulatório de especialidades pelos oftamologistas, no valor total de R$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA ARAUJO E ALMEIDA LTDA., CNPJ nº 11.247.859/0001-16, para aquisição do medicamento TELMISARTANA 40mg, em favor de J.C.A., no valor total de R$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Publique-se.

Amparo, 22 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, para aquisição emergencial de material farmacológico - dietas, no valor total de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

LICITAÇÃO:- Processo nº 7849/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 097/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 8275/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 095/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada ou de natureza similar como de cuidados de pacientes fora do ambiente hospitalar para manter, gerir e executar ações e serviços de saúde em uma moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 9105/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços

nº 007/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Rotatória do Maçom em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 26/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 2414/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 094/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de laboratório para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 4521/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 096/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de produtos de higienização e descartáveis para o armazenamento e manipulação de alimentos para atendimento do Departamento de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 08/10/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 07 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4884/2021 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 071/2021 – OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos táticos individuais para a Guarda Civil Municipal do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. – COMUNICADO DO PREGOEIRO: Senhores participantes, informo-lhes que conforme o disposto no subitem 6.14.1 do edital, a apresentação de amostras foi exercido em 04 (quatro) dias da sessão pública. Destarte, a avaliação técnica das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, atestada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, o senhor Maurício Soares de Campos, restou da seguinte maneira, com o aceite deste pregoeiro: Referente ao item 01 – Algemas: a amostra da empresa A. L. Force Comercial Ltda – EPP foi considerada reprovada, por não ter apresentado tempestivamente sua amostra. Referente ao item 02 – Bota tática: a amostra da empresa RP Militar Comércio De Equipamentos De Segurança Ltda foi considerada reprovada, por não atender as exigências previstas no edital. Referente ao item 03 – Braçal de Couro (para o Canil) – a amostra da empresa Uni Forme Indústria E Comércio De Confecções De Roupas Ltda EPP foi considerada aprovada. Referente ao item 04 – Braçal de Couro (para a Rural Ambiental) – A amostra da empresa O. Filizzola & Cia Ltda foi considerada aprovada. Referente ao item 06 – Cinturão – a amostra da empresa Uni Forme Indústria E Comércio De Confecções De Roupas Ltda EPP foi considerada reprovada, por não atender as exigências previstas no edital. Referente ao item 07 – Uniforme – a amostra da empresa Uni Forme Indústria E Comércio De Confecções De Roupas Ltda EPP foi considerada aprovada. Diante disso, convoco as empresas classificadas em segundo lugar para apresentarem as suas respectivas amostras na seguinte conformidade: A empresa O. Filizzola & Cia Ltda, classificada em segundo lugar para o item 01 – Algemas, e para o item 06 – Cinturão – deverá apresentar em 04 dias, as suas respectivas amostras para avaliação técnica. A empresa A. L. Force Comercial Ltda – EPP, classificada em segundo lugar para o item 02 – Bota Tática – deverá apresentar em 04 dias úteis, a sua respectiva amostra para avaliação técnica. O prazo de 04 dias para a apresentação das amostras será compreendido a partir da publicação deste comunicado. Ademais, saliento que a empresa Uni Forme Indústria E Comércio De Confecções De Roupas Ltda EPP, por ter tido suas amostras aprovadas para o item 03 – Braçal de Couro (para o Canil) e item 07 – Uniforme, resta considerá-la habilitada no certame para estes itens. Da mesma forma, a empresa O. Filizzola & Cia Ltda, por ter tido sua amostra aprovada para 04 – Braçal de Couro (para a Rural Ambiental), resta considerá-la habilitada no certame para este item. Por fim, reitero que as demais deliberações serão definidas na temporalidade do trâmite presente processo.

Publique-se.

Amparo, 07 de outubro de 2021.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001/71, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.782.733/0001-49, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21, CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00, DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI - 43.575.877/0004-66, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 04.027.894/0007-50, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - 43.295.831/0001-40, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS - 04.307.650/0015-30, PORTAL LTDA - 05.005.873/0001-00, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME - 05.159.591/0001-68, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 25.101.524/0001-08, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 06.968.107/0001-04 e R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 04.851.958/0001-47** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 010/2021.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
36	1.350	UN.	FLUVOXAMINA 100MG	ABBOTT/ MYLAN	R$ 4,78	R$ 6.453,00
106	6	UN.	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250mg /ml (NEBIDO)	BAYER	R$ 183,90	R$ 1.103,40
VALOR TOTAL					**R$ 7.556,40**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
8	2.000	UN.	ARIPIPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	GEN/ UNICHEM	R$ 1,50	R$ 3.000,00
33	450	UN.	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	EXFORGE HCT/ NOVARTIS	R$ 3,8399	R$ 1.727,96
35	900	UN.	FLUNITRAZEPAM 1MG COMPRIMIDO	ROHYPNOL/ FARMOQUIMICA	R$ 0,4988	R$ 448,92
55	12	UN.	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	ARULATAN/ BL	R$ 14,2480	R$ 170,98
80	900	UN.	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE)	SUSTRATE/ FARMOQUIMICA	R$ 0,3553	R$ 319,77
110	840	UN.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG COMPRIMIDO	GALVUS MET/ NOVARTIS	R$ 2,1105	R$ 1.772,82
111	1.736	UN.	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GALVUS MET/ NOVARTIS	R$ 2,1105	R$ 3.663,83
VALOR TOTAL					**R$ 11.104,28**	

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	9.000	UN.	AGULHA P/ INSULINA NOVOFINE 32G N-06	UNIQMED	R$ 0,45	R$ 4.050,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.050,00**	

CM HOSPITALAR S.A

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
10	5	UN.	BELIMUMAB 120mg (BENLYSTA)	GLAXOSMITHKLINE	R$ 609,49	R$ 3.047,45
11	5	UN.	BELIMUMAB 400mg (BENLYSTA)	GLAXOSMITHKLINE	R$ 2.031,64	R$ 10.158,20
29	30	FR.	DEPURA GOTAS	SANOFI MEDLEY	R$ 44,16	R$ 1.324,80
40	130	UN.	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL	SANOFI MEDLEY	R$ 32,20	R$ 4.186,00
45	60	UN.	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML	SANOFI MEDLEY	R$ 18,01	R$ 1.080,60
54	10	AM.	LANREOTIDE 120 MG-AMPOLA	IPSEN	R$ 2.216,87	R$ 22.168,70
61	450	UN.	METILFENIDATO 18MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (CONCERTA 18MG)	JANSSEN - CILAG	R$ 5,02	R$ 2.259,00
75	25	AM.	PEMBROLIZUMABE 100MG SOLUÇÃO (25MG/ML) AMPOLA 4 ML	MERCK SHARP E DOHME	R$ 13.092,65	R$ 327.316,25
87	2.000	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG JUDICIAL	BAYER	R$ 5,94	R$ 11.880,00
88	900	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDOS 10 MG JUDICIAL	BAYER	R$ 5,94	R$ 5.346,00
96	1.120	UN.	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R$ 2,74	R$ 3.068,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	180	UN.	SOMATROPINA 12.000 UI	BERGAMO	R$ 121,77	R$ 21.918,60
99	1.000	UN.	STILNOX 12,5mg COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	R$ 2,47	R$ 2.470,00
VALOR TOTAL					**R$ 416.224,40**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
26	30	FR.	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	CRISTÁLIA	R$ 6,34	R$ 190,20
27	4.000	UN.	CODEINA 30MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,8390	R$ 3.356,00
56	450	UN.	LEFLUNOMIDE 20mg COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	R$ 5,87	R$ 2.641,50
VALOR TOTAL					**R$ 6.187,70**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
41	250	UN.	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	R$ 28,50	R$ 7.125,00
42	60	UN.	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL	Tresiba Penfill Novo Nordisk	R$ 105,90	R$ 6.354,00
48	200	UN.	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN JUDICIAL	Novomix 30 Flexpen Novo Nordisk	R$ 40,40	R$ 8.080,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	75	UN.	LIRAGLUTIDA 6mg/ml CANETA DE 3 ml (SAXENDA)	SAXENDA NOVO NORDISK	R$ 168,85	R$ 12.663,75
95	15	UN.	SEMAGLUTIDA (OZIMIC) 0,5 MG - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	OZEMPIC NOVO NORDISK	R$ 488,85	R$ 7.332,75
VALOR TOTAL					**R$ 41.555,50**	

DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
70	2.700	UN.	ORLISTATE COMPRIMIDO 120mg	BRAINFARMA	R$ 1,44	R$ 3.888,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.888,00**	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
14	20	UN.	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg (SPIRIVA)	BOEHRINGER	R$ 234,37	R$ 4.687,40
49	2.700	UN.	JARDIANCE 25MG (EMPAGLIFLOZINA) JUDICIAL	BOEHRINGER	R$ 5,127	R$ 13.842,90
VALOR TOTAL					**R$ 18.530,30**	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
44	1.500	UN.	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML	BASAGLAR 100UI	R$ 27,54	R$ 41.310,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			JUDICIAL	CARPULE/REFIL 3ML		
46	120	UN.	INSULINA HUMALOG MIX 50 FLEX PEN (CANETA)	HUMALOG MIX50 KWIKPEN	R$ 36,74	R$ 4.408,80
47	1.000	UN.	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	HUMALOG 100UI CARPULE	R$ 25,67	R$ 25.670,00
62	900	UN.	METILFENIDATO 20mg (RITALINA LA 20mg) JUDICIAL	RITALINA LA 20 MG	R$ 5,85	R$ 5.265,00
68	900	UN.	OLMESARTANA 40MG (BENICAR)	BENICAR 40 MG	R$ 1,30	R$ 1.170,00
69	30	UN.	OMALIZUMABE 150MG	XOLAIR 150MG	R$ 1.747,19	R$ 52.415,70
83	10	UN.	RANIBIZUMABE AMPOLA	LUCENTIS 10 MG/ML	R$ 3.272,07	R$ 32.720,70
91	900	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51mg (ENTRESTO) JUDICIAL	ENTRESTO 49MG/51MG	R$ 3,45	R$ 3.105,00
93	15	UN.	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	COSENTYX 150 MG	R$ 2.746,06	R$ 41.190,90
VALOR TOTAL					**R$ 207.256,10**	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
21	3.000	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVA QUIMICA	R$ 2,557	R$ 7.671,00
38	450	UN.	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	R$ 0,10	R$ 45,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	450	UN.	GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 54,00
53	900	UN.	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R$ 0,157	R$ 141,30
63	1.000	UN.	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	PHARLAB	R$ 0,70	R$ 700,00
64	450	UN.	MIRTAZAPINA 30MG JUDICIAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,70	R$ 315,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.926,30**	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
86	1	FR.	RITUXIMABE 500 MG AMPOLA	TRUXIMA 500 MG	R$ 1.970,00	R$ 1.970,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.970,00**	

PORTAL LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	1.800	UN.	ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO	ABIRATERONA 250 MG	R$ 18,3313	R$ 32.996,34
3	1.800	UN.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO COMPRIMIDO 300MG	GULSHEN 300MG - CAP	R$ 4,06	R$ 7.308,00
18	1.000	UN.	CITALOPLAM 20MG COMPRIMIDO JUDICIAL	CITALOPRAM 20MG	R$ 0,1344	R$ 134,40
43	120	UN.	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS	LEVEMIR FLEXPEN - CAP	R$ 65,50	R$ 7.860,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SUBCUTÂNEA JUDICIAL			
52	2.500	UN.	LAMOTRIGINA 100mg COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 100MG - CAP	R$ 0,38	R$ 950,00
78	4.000	UN.	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	PREGABALINA 75MG	R$ 0,5788	R$ 2.315,20
VALOR TOTAL					**R$ 51.563,94**	

PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
23	900	UN.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG JUDICIAL	APSEN	R$ 0,90	R$ 810,00
24	450	UN.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA COMPRIMIDO 15mg (STANGLID)	LIBBS	R$ 2,50	R$ 1.125,00
25	3.000	UN.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 4,40	R$ 13.200,00
60	450	UN.	MENELAT 45MG COMPRIMIDO	TORRENT	R$ 6,50	R$ 2.925,00
66	1.200	UN.	NESINA MET 12,5/850MG	TAKEDA	R$ 1,79	R$ 2.148,00
76	900	UN.	PINAZAN 25mg (CLOZAPINA) COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 1,25	R$ 1.125,00
VALOR TOTAL					**R$ 21.333,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
20	1.500	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	GENÉRICO/ GERMED	R$ 1,40	R$ 2.100,00
28	450	UN.	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ	CONDROFLEX/ ZODIAC	R$ 4,70	R$ 2.115,00
31	900	UN.	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 1,00	R$ 900,00
34	900	UN.	EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO	ZETERINA/ ALTHAIA	R$ 0,55	R$ 495,00
65	450	UN.	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 0,55	R$ 247,50
73	450	UN.	PANTOPRAZOL 40MG	Genérico/ Cimed	R$ 0,20	R$ 90,00
74	900	UN.	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	GENÉRICO/ RANBAXY	R$ 0,25	R$ 225,00
77	1.200	UN.	PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO	Genérico / E M S	R$ 2,29	R$ 2.748,00
81	2.250	UN.	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GENÉRICO GEOLAB	R$ 0,77	R$ 1.732,50
90	900	UN.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO	ROSUSTATIN/ NOVAQUIMICA	R$ 0,35	R$ 315,00
101	6.000	UN.	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 0,55	R$ 3.300,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

102	900	UN.	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 0,24	R$ 216,00
105	1.200	UN.	TRAZODONE 50MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GENÉRICO/ TORRENT	R$ 0,44	R$ 528,00
107	1.500	UN.	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GENÉRICO/ CELLERA	R$ 1,38	R$ 2.070,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.082,00**	

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	3.000	UN.	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	LEGRAND	R$ 0,18000	R$ 540,00
6	450	UN.	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,38000	R$ 171,00
7	900	UN.	ARIPIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,53000	R$ 477,00
9	900	UN.	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R$ 0,35000	R$ 315,00
12	1.000	UN.	BROMAZEPAM 3MG JUDICIAL	TEUTO	R$ 0,13000	R$ 130,00
13	1.000	UN.	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TEUTO	R$ 0,17000	R$ 170,00
15	3.000	UN.	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	EUROFARMA	R$ 0,62000	R$ 1.860,00
67	1.500	UN.	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,37000	R$ 555,00
114	900	UN.	ZOLPIDEM 10 mg comprimidos	EUROFARMA	R$ 0,28000	R$ 252,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.470,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
57	2.700	UN.	LEVETIRACETAM 250MG JUDICIAL	GENÉRICO/EUROFARMA	R$ 0,747	R$ 2.016,90
VALOR TOTAL					**R$ 2.016,90**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE POSSUEM ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA - 05.818.423/0001-37** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 025/2021.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0001-44

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	9,00	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES. LATA 800G. APTAMIL 2 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R$ 42,00000	R$ 378,00
4	13,00	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NEOCATE LCP - SUPPORT	R$ 210,00000	R$ 2.730,00
5	26,00	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO COM 1KCAL/ML CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	INFATRINI - DANONE	R$ 118,00000	R$ 3.068,00
VALOR TOTAL					R$ 6.176,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 07 (sete) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser às quartas, quintas e sextas-feiras.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-medico Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 36.441.185/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	450.000	UN.	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue com qualquer química enzimática e método/sistema de leitura em monitor portátil com amostra de sangue até no máximo de 1 microlitro. A faixa de meditação deve estar entre 20mg/dl a 600mg/dl (aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600 mg/dl). Memoria mínima de 300 resultados. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro Ministério da Saúde. A embalagem deve ter no máximo 50 tiras. A empresa vencedora deve ceder em regime de	OK METER MATCH II GDH	R$ 0,25	R$ 112.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			doação, 2000 aparelhos novos, acompanhados de manual, bem como software em português, compatível com sistema operacional windows XP, Vista e Seven,para monitoramento dos níveis de glicose registrados nos aparelhos dos pacientes. Treinamento aos usuários e funcionários, assistência técnica gratuita e fornecer soluções controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. Os produtos devem ter validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terço) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Apresentar Registro no Ministério da Saúde. SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DAS TIRAS E APARELHOS PARA ANÁLISE PRÉVIA			
VALOR TOTAL					**R$ 112.500,00**	

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde – localizado na Rua Dr. Plinio do Amaral, nº 105, Centro - Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pinto"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Aos sete de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE GINÁSTICA E JOGOS DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 00.655.463/0001-91, DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP – CNPJ 09.135.430/0001-95, MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 35.855.487/0001-79, ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA – CNPJ 01.481.148/0001-58, TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ 30.934.925/0001-70 e VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 14.733.870/0001-84** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 064/2020.

ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	UN	APARELHO DE ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 950,00	R$ 9.500,00
10	10	UN	JOGO DE BARRAS JOGO DE BARRA (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 950,00	R$ 9.500,00
17	5	UN	PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS API - PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aliança	R$ 1.420,00	R$ 7.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.100,00**	

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	UN	APARELHO APC - DESENVOLVIMENTO APC - DESENVOLVIMENTO (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 499,00	R$ 4.990,00
3	10	UN	APARELHO DE ROTAÇÃO	Vaxx	R$ 800,00	R$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL, (APARELHO DE GINASTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Fitness		
7	10	UN	BALANÇO PARA CADEIRANTE BALANÇO PARA CADEIRANTE, CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
8	10	UN	ESCORREGADOR PARA PLAYGROUND PLAY - ESCORREGADOR PLAY (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 940,00	R$ 9.400,00
9	5	UN	GANGORRA EM NÍVEL API - GANGORRA EM NÍVEL (JOGO DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 940,00	R$ 4.700,00
11	5	UN	MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES API - MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Vaxx Fitness	R$ 4.700,00	R$ 23.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 70.590,00**	

MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	APARELHO ABDOMINAL INDIVIDUAL ABDOMINAL INDIVIDUAL (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Individual	R$ 725,00	R$ 7.250,00
5	10	UN	APARELHO ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Individual	R$ 910,00	R$ 9.100,00
6	10	UN	APARELHO PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR (APARELHO DE GINÁSTICA) CONFORME MODELO ANEXO.	Renova/ Duplo	R$ 1.650,00	R$ 16.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 32.850,00**	

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	4	UN	PARQUE INFANTIL - 6,50 X 7,50 X 3,20M PARQUE	Urssus Play	R$ 21.260,00	R$ 85.040,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			INFANTIL MEDIDA 6,50X7,50X3,20M (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.			
VALOR TOTAL					**R$ 85.040,00**	

TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	5	UN	PLAY - BALANÇO 2 LUGARES PLAY - BALANÇO DE 2 LUGARES (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Dyssil/ Standart	R$ 980,00	R$ 4.900,00
16	5	UN	PLAY - BALANÇO LAMBRETA PLAY - BALANÇO LAMBRETA (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Dyssil/ Standart	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.650,00**	

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	3	UN	PARQUE INFANTIL - 7,50 X 8,50 X 3,20M PARQUE INFANTIL MEDIDAS 7,50X8,50X3,20M (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aquarela Parques	R$ 25.490,00	R$ 76.470,00
14	3	UN	PARQUE INFANTIL BABY 01 PARQUE INFANTIL BABY 01 (JOGOS DE BRINQUEDO) CONFORME MODELO ANEXO.	Aquarela Parques	R$ 14.050,00	R$ 42.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 118.620,00**	

Local de entrega: Secretaria de Serviços Públicos, Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965 - Centro - Amparo/SP.

Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada “Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA”, através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004225/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 25/2021 (Eletrônico). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 6000 BOBINAS PARA EMISSÃO E IMPRESSÃO DE FATURAS DE CONTAS DE ÁGUA, PARA MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE LEITURA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 25/10/2021 às 09:30 horas. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2.021 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2.021 Edital disponível a partir do dia 13/10/2021 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços:

- https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
- https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramal 302, com Tauan.

Amparo, 07 de outubro de 2021

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE



PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Outros Atos

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 61/2021

Altera a redação do § 5º do art. 106 da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Amparo.

Autoria: Silvia Forato de Camargo - Vereadora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 04 de outubro de 2021, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O § 5º do art. 106 da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990, fica alterado, passando a conter a seguinte redação:

"Artigo 106 - (...)

(...)

§ 5º - A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente pode ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social, esportivas, culturais e artísticas, mediante autorização legislativa. (NR)

(...)"

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente

SILVIA FORATO DE CAMARGO - 1º Secretário

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - 2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 05 de outubro de 2021

SILVANA PAIVA BARADEL LARI - Assessora Legislativa

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)